GOVERNO DE SANTA CATARINA

SCPAR Porto de São Francisco do Sul SA Fls. 541 CPL

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0016/2019.
Processo Licitatório Pregão Presencial 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019 DE 10/05/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA ORCALI SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA.

Celebram o presente Termo Aditivo a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.307.982/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seus Diretores, **João Batista Furtado, e Diego Machado Enke**, e a empresa **ORCALI SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.892.174/0001-33, com sede estabelecida Avenida Mauro Ramos n°755, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por **Sandro da Silva, CPF n° 743.979.409-59**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alteração quantitativa prevista na Cláusula Décima, item '2" do Contrato Original, estando de acordo com o que preceitua o §2° do art. 143, c/c art. 138, letra "c" do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor constante da Cláusula Quarta do contrato, fica acrescido em R$ 94.560,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), correspondendo aproximadamente à 16,28% (dezesseis virgula vinte e oito por cento) do valor do contrato original, estando de acordo com o art. 139, inciso II do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A., e § 1° do art. 81 da Lei Federal 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Fica acrescido a Garantia a ser prestada o valor de R$ 4.728,00 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), correspondente a 5% (cinco por cento), em atendimento ao item 11.2.2 do Edital n° 008/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem ás partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SCPAR Porto de São Fco. do Sul SA
Fls. 542
CPL

São Francisco do Sul – SC, 20 de agosto de 2019.

Contratante:

João Batista Furtado
Diretor Presidente

Diego Machado Enke
Diretor

Contratada:

Ana Paula Santos
Gerente Comercial Privado
CPF 009.655.159-31

Sandro da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Ricardo da Costa
Assinatura:
CPF: 918.637.751-00

Nome: IVAN ILEDOUX BATISTA
Assinatura:
CPF: 936.683.509-06

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019 DE 10/05/2019.

SCPAR Porto de S. Frco. do Sul SA Fls. 543 CPL

SERVIÇO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada(s) para prestação de serviços através de postos de trabalho de motoristas e serviços gerais para atender as necessidades da **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A**, de acordo com as condicionantes estabelecidas no Edital em referência, seus anexos, e neste Contrato, bem como na proposta julgada vencedora do Pregão em referência, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DERIVAÇÃO: Pregão Presencial n° 008/2019 – Contrato 0016/2019.

OBJETO A SER ADITADO: Valor.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de mais 02(dois) auxiliares de serviços gerais, devido a uma das servidoras atuais de serviços gerais ter sido readequada em outro setor (copa), e também da necessidade de mais um posto para limpezas em geral (banheiros operacional, escalas nos finais de semana, abertura da sala da engenharia e novo gate).Este termo aditivo esta de acordo com o que preceitua o §2° do art. 143, c/c art. 138, letra "c" do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A.

São Francisco do Sul, 20 de agosto de 2019.

Aline Engel Teixera
Gerente de Administração

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, 20 de agosto de 2019.

João Batista Furtado
Diretor Presidente

Diego Machado Enke
Diretor

PROJUR VISTO